



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 277, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160, de 12 de Dezembro de 2012;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7196/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR A PEDIDO, a partir do dia 02 de abril de 2018, a Sr.ª **LUCYLÉA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 114.057, como Diretor de Benefícios, que vinha exercendo junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito